



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO
E. 30 / 09 / 01
N.º 1954
Jornal da Região

LEI Nº 551/2001

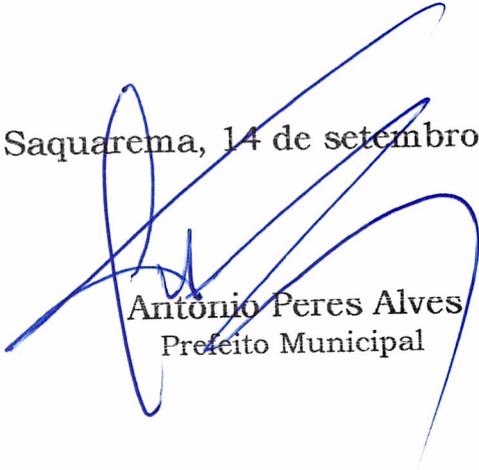
Dispõe sobre denominação da Rua Renato Miguel.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Renato Miguel**, que inicia-se na Rua Marina e termina na Rua Parque Marina 2 – localizada no Loteamento Parque Marina – Madressilva.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de setembro de 2001.


Antonio Peres Alves
Prefeito Municipal

PMS/Crds